



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

PREGÃO PRESENCIAL 003/2017 SRP N° 001/2017

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Às 09h30min (nove horas) dia 06.06.2017 (seis de junho de 2017), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, sito na Sala de Reuniões da Clínica Padre Antônio Rezende de Souza, situada a Avenida Valter Franco, nº 682, Bairro: Centro, Malhador/SE, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 24/2017, de 02 de janeiro de 2017, foi dado inicio ao certame para credenciamento e abertura/julgamento das propostas, relativas ao Pregão Presencial 004/2017, SRP N°002/2017 Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: aquisição com fornecimento parcelado de fogos de artifício, a serem utilizados nos diversos eventos realizados no Município de Malhador/SE, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde que integrarão o Sistema de Registro de Preços, conforme especificações no Edital e Termo de Referência (Anexo I). A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Estado e no Site do TCE e Quadro de Avisos, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Algumas empresas solicitaram o edital conforme comprovantes em anexo mas apenas compareceu ao certame a seguinte empresa:

Empresa	Credenciado	CPF
JOSEVALDO ROCHA DA SILVA-EPP	JOSEVALDO ROCHA DA SILVA	116.487.245-15

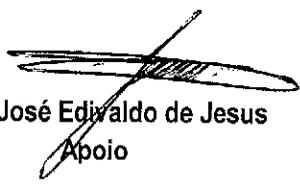
Continuamente a Pregoeira solicitou a credencial do licitante para qualificação do mesmo. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia a empresa a participar do certame na condição de licitante.

Constatamos que foi comprovada a situação de ME ou EPP da referida empresa. Após conferência da proposta e vistada por todos os presentes estando estas de acordo com as exigências e estando a mesma classificada iniciou-se a etapa de negociação dos referidos itens conforme mapa de apuração em anexo sendo os itens de 01 ao 10 tendo como único vencedor a empresa JOSEVALDO ROCHA DA SILVA-EPP.

Em seguida foram abertos o envelope contendo os documentos de habilitação da referida empresa vencedoras do certame, cujos documentos foram vistos e analisados por todos os presentes a qual toda documentação estava em conformidade com o solicitado em edital.

Conforme itens descritos acima e valores apregoados e negociados com o licitante encaminho o procedimento para homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.


Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira


José Edivaldo de Jesus
Apoio

LICITANTE PRESENTE: 